

-----**ATA NÚMERO 25/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DOZE.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, inquiriu o Senhor Vereador com o pelouro do ambiente sobre o preço de aquisição das cabanas para as hortas urbanas e também sobre as medidas adotadas para salvaguardar os jacarandás nas principais avenidas do Funchal, sugerindo que fosse aplicada uma calda de nutrientes para melhorar a sua saúde.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, respondeu que as cabanas foram adquiridas por concurso público sendo obrigação do adjudicatário aproveitar a madeira dos cedros queimados. Também explicou as medidas introduzidas para combater a praga nos jacarandás com a introdução de predadores naturais e a mudança de produtos destinados à lavagem dos pavimentos, para evitar que os mesmos afetassem as árvores.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, manifestou-se contra o encerramento de estabelecimentos escolares no Funchal, todos da freguesia de Santo António, por parte do Governo Regional, dizendo ser preocupante por levar à redução de investimentos na Educação e a um significativo aumento do número de alunos por escola, que terá necessariamente um impacto negativo nos estudantes. Em sua opinião, a Câmara deveria pronunciar-se. Neste sentido, apresentou um Voto de Protesto a fim de ser agendado para a próxima reunião.-----

-----Continuando, referiu-se ao Centro Cívico de São Roque questionando se havia algum conhecimento acerca da sua construção, uma vez que a mesma fora sucessivamente prometida. Lembrou que houve um incêndio e que o edifício deverá ter danos estruturais. Alertando para o facto do mesmo se encontrar implantado junto a uma escola, disse ser aconselhável a adoção de medidas por forma a prevenir eventuais riscos. -----

-----Finalizando a sua intervenção colocou mais dois assuntos: ----

---Solicitou a atenção da Câmara para uma situação que tem a ver com um muro de proteção na curva no Lombo da Quinta, que não foi executado, apresentando perigo, principalmente por estar situado em zona de nevoeiros frequentes;-----

---Lembrou que a Câmara atribuiu um subsídio à “Associação Dançando com a Diferença”, que além de ter sido reduzido ainda não foi pago.-----

----- - Respondendo o Senhor Presidente disse que, pelo que conhece, das escolas encerradas até à data pelo Governo Regional, todas merecem o seu apoio, pois dessas nenhuma tinha condições para funcionar como escola.-----

---No que respeita ao Centro Cívico de São Roque, há um projeto feito, mas não há disponibilidade financeira no atual contexto económico-financeiro em que está a região, sendo outras as prioridades.-----

----- - Relativamente ao subsídio à “Associação Dançando com a Diferença” o Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, respondeu

que há o compromisso de pagamento até ao mês de julho, e será cumprido do mesmo modo que todos os compromissos de anos anteriores.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE GRAU OURO A LOUIS PEREIRA: - Submetida pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para homologação, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Os laços de amizade e solidariedade entre os funchalenses e os gibraltinos desde há muito que estão consolidados. No início da Segunda Guerra Mundial, devido aos ataques eminentes da Alemanha Nazi, a população civil de Gibraltar foi evacuada. Nessa altura, a Madeira amavelmente aceitou acolher cerca de 2500 refugiados daquele rochedo, na sua maioria mulheres e crianças que chegaram ao Funchal entre 21 de julho e 13 de agosto de 1940, e que aqui permaneceram até ao fim da Guerra. No Funchal organizaram várias ações de solidariedade a favor dos mais desfavorecidos e fundaram várias instituições com fins filantrópicos. Conviveram harmoniosamente com Funchalenses e Madeirenses e aqui se integraram plenamente. Aquando do regresso da comunidade a Gibraltar, a Câmara Municipal do Funchal organizou uma festa no Jardim Municipal, onde foram oferecidos vários pés de Cardeais (Hibiscos) vermelhos e brancos

(cores do território) que se destinaram a ser plantados nos jardins do mesmo, como forma de a comunidade não esquecer o período que aqui permaneceu. Como reconhecimento, podemos encontrar em Gibraltar algumas referências à Madeira e ao Funchal, nomeadamente na sua toponímia. No dia 8 de abril de 2008, foi descerrado no Parque de Santa Catarina, junto à Capela do mesmo, um monumento em Homenagem aos Refugiados Gibraltinos que morreram na Madeira entre 1940 e 1945. Este monumento, oferecido pela Comunidade de Gibraltar através de uma iniciativa de Louis Pereira, simboliza, também, a gratidão do Povo de Gibraltar pelo carinho com que foram recebidos naquele período difícil. Atendendo aos laços que unem a Madeira e Gibraltar, no dia 13 de maio de 2009 foi assinado o Protocolo de Geminação entre os Municípios do Funchal e de Gibraltar, do qual Louis Pereira foi um dos maiores impulsionadores. Louis Pereira, nascido em Gibraltar a 21 de agosto de 1926, veio para a Madeira em 1940, como refugiado, com a mãe e irmãos. Frequentou, entre 1940 e 1943, a British Scholl for Gibraltar Children, que tinha sido instalada no Hotel Monte Carlo. A sua atividade profissional esteve sempre ligada ao turismo. Trabalhou no aeroporto de Gibraltar como “Airport Manager”, na área comercial, foi Agente de Viagens, Membro do “Institute of Tourism and Travel de Gibraltar”, Secretário e Presidente da “Association Gibraltar Travel Agents”, Secretário e Presidente do “Skal Club Gibraltar”. Em 1987, encetou conversações com o Governo Regional da Madeira e com o trade

local, no sentido de se realizarem voos regulares entre a Madeira e Gibraltar, o que veio a acontecer. Desde 1988, organiza regularmente viagens de grupos de Gibraltinos à Madeira, sendo de destacar a visita de alguns dos elementos do grupo que aqui viveram nos anos difíceis da Segunda Guerra, e que guardaram sempre na memória a hospitalidade do povo da Madeira e do Funchal. A 16 de agosto de 2004, conjuntamente com o Bispo de Gibraltar, trouxe ao Funchal uma réplica da imagem de Nossa Senhora da Europa, padroeira de Gibraltar, que foi benzida numa cerimónia religiosa na Sé do Funchal, na qual esteve presente o Presidente da Câmara do Funchal e outras entidades. Em 2009, recebeu da Secretaria Regional do Turismo e Cultura o diploma de “Embaixador da Madeira” por ter organizado a vinda à Madeira um total de 1000 turistas Gibraltinos e por ter sido o impulsionador dos voos regulares entre a Madeira e Gibraltar. Em 2010, foi o organizador em Gibraltar de uma ação de solidariedade para com as vítimas do temporal que assolou o Funchal a 20 de fevereiro de 2010. Louis Pereira, para além de toda a sua actividade profissional ligada ao turismo é um cidadão que tem o Funchal no coração, que perpetua a memória dos anos que aqui viveu, trazendo anualmente, por vezes mais do que uma vez por ano, grupos de turistas para conhecerem o Funchal e Ilha da Madeira e/ou a recordarem. Assim, nos termos do Regulamento das Medalhas Municipais, delibera a Câmara Municipal do Funchal propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Mérito

Municipal, grau ouro, a Louis Pereira”-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a participação alargada na discussão do Plano Diretor Municipal:** - Presente uma Proposta de Resolução apresentada pela CDU, do seguinte teor:-----

---“A elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Funchal, instrumento decisivo para o planeamento, desenvolvimento e evolução do concelho, aproxima-se de uma fase decisiva do processo. A revisão deste instrumento fulcral para o planeamento não pode ser executada à margem de uma participação alargada de técnicos, especialistas, estudiosos provenientes das mais diversas áreas técnicas, conhecedores da realidade da cidade e do concelho e com saber, conhecimentos e experiências capazes de transmitir importantes mais-valias no que concerne ao modelo e à apresentação de propostas válidas a integrar o documento final. Neste processo, igualmente, a

generalidade da população não pode ficar excluída. As populações podem e devem participar nas decisões relacionadas com o seu desenvolvimento humano e social, nas orientações quanto à construção da cidade e do concelho, no desenvolvimento das acessibilidades, na instalação de equipamentos de apoio, nas áreas de actividade económica. Esta revisão do Plano Diretor Municipal não pode ser feita sem contemplar diversos aspetos relacionados com o combate às assimetrias profundas que caracterizam o concelho, com a necessidade de promoção de um modelo que privilegie, também, o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a dinamização de todo o tecido social. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, delibera, no período reservado à discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, promover a realização de um debate alargado sobre o futuro da cidade e do concelho que envolva especialistas, técnicos e estudiosos dos mais diversos quadrantes da sociedade, onde sejam apresentados e discutidos projetos, ideias, estudos passíveis de enriquecerem e dinamizarem o futuro PDM, assim como, nas freguesias do concelho e, se possível, em localidades, levar esta discussão para junto da população, incentivando à participação de toda a sociedade neste processo que se apresenta como fulcral para o futuro da cidade e do concelho”.

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse entender que no futuro deveriam ser estabelecidos consensos com todos os representantes dos partidos presentes no executivo camarário.

Deverão ser encontradas respostas e soluções para que a discussão do Plano Diretor tenha a máxima participação. Como é do conhecimento, são feitas sessões especializadas sobre certas áreas, mas depois a generalidade da população não participa, porque não é uma matéria fácil para a sua maioria, como também o reconhecemos. Defende por isso que, logo que estejam estruturadas as linhas mestras e as diversas especialidades técnicas, deverá ser presente ao executivo que reunirá e o discutirá, concluindo que será necessário, pelo menos, haver duas reuniões para essa discussão.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU disse que, se a maioria do executivo se compromete para além da discussão pública obrigatória por lei, promover as reuniões com os parceiros sociais, com os agentes técnicos ligados ao urbanismo e com as populações, conforme plano que o Senhor Vereador João Rodrigues referiu e que irá trazer a reunião de Câmara, aceita retirar a sua proposta nessa condição. Assumido o compromisso, retirou a sua proposta.-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Loteamento:** - A pedido de Viveluso – Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 8448/12, sub-procº 2011000502), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote dezasseis do alvará de loteamento número cento e vinte e sete/setenta e nove, localizado na Travessa da Quinta, freguesia de São Roque.-----

-----**2.2 – Obras Particulares:** - Perante a exposição de Adriano Gomes e António Fernandes Pereira (procº 23599/12, sub-procº 2011000340) sobre a legalização de uma moradia localizada na Travessa da Terça, cinquenta, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção do PND.-----

----- - Em face do requerimento de Maria Vieira Cebola Ferreira de Freitas (procº 25615/12, sub-procº 2009000759) sobre as obras de ampliação da moradia situada à Rua Cónego Jaime Barreto, dezasseis, freguesia do Monte, (a que se refere o ofício 28392/2011), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de Controlo Físico-Químico e Microbiológico das Águas de Abastecimento Público:** - A Câmara tomou conhecimento, através da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/136), do contrato a celebrar para o corrente ano com a IGA, para a realização das análises de controlo microbiológico e físico-químico das águas de abastecimento público.-----

4 – DIVERSOS:-----

----- - **Listas para Nomeação de Juizes Sociais:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: a) A Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei nº 52/2008, de 28 de agosto, prevê a intervenção de Juizes Sociais, nas causas que tenham por objeto ações da competência dos Tribunais de Família

e Menores; b) Os Juizes Sociais exercem funções determinantes no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 149/99, de 1 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto, assim como no domínio da Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei nº 166/99, de 14 de setembro; c) De acordo com o artigo 33º do Decreto-lei nº 156/78, de 30 de junho, diploma que prevê o regime de recrutamento e funções dos Juizes Sociais, é da competência das Câmaras Municipais do Município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas e elaboração das listas dos cidadãos que irão desempenhar aquelas funções; d) Ao abrigo do artigo 34º do citado diploma, as Câmaras Municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas de qualquer forma à assistência, formação e educação de menores; e) No presente procedimento, a Câmara Municipal do Funchal solicitou colaboração aos organismos competentes da administração regional autónoma, tais como Estabelecimentos de Ensino Oficial e Particular, (Creches, Jardins de Infância, Associações de Pais), Associações Juvenis, Associações Socioculturais e Recreativas e Movimentos Católicos, que desempenham funções relevantes no domínio referenciado na alínea anterior, tendo sido elaboradas as listas de Juizes Sociais em cumprimento dos pertinentes dispositivos legais. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, o seguinte: 1. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, as

listas de Juizes Sociais em anexo, que constituem parte integrante da presente deliberaçao; 2. Caso exista anuência do órgao municipal citado no número anterior, remeter as referidas listas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.”-----

---A presente deliberaçao é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produçao de efeitos imediatos.-----

----- - **Associação Levada da Serra da Alegria - cedência de material (cimento):** - Na sequéncia do pedido formulado pela Associação “Levada da Serra da Alegria” (procº 27249/12), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de material (cimento) destinado à reparação de diversas levadas nos Sítios do Lombo Jamboeiro, Galeão, Cova e Alegria, da freguesia de São Roque.-----

----- - **Associação Portuguesa de Alzheimer - utilização de espaço no Mercado dos Lavradores:** - A pedido da Associação Portuguesa de Alzheimer – Delegação da Madeira (procº 28040/12), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isençao das taxas de utilização do espaço no Mercado dos Lavradores, para a realização de um jantar destinado à angariaçao de fundos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 187/2012